



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 835, quarta-feira, 06 de dezembro de 2017

LEI Nº 8.487, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Reconhece de utilidade pública municipal a Associação dos Amigos do Museu Nacional de Imigração e Colonização – AAMNIC.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública a “Associação dos Amigos do Museu Nacional de Imigração e Colonização – AAMNIC”, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 09 de junho de 2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.261.262/0001-01, com sede na Rua Rio Branco, n.º. 80, Centro, no Município de Joinville.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/12/2017, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1309684** e o código CRC **C89B71AB**.

LEI Nº 8.488, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece o Orçamento Anual para o exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º O Orçamento Anual do Município de Joinville, para o exercício financeiro de 2018, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 2.850.000.000,00 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta milhões de reais), discriminado no Anexo A desta Lei, e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, em especial da Lei Federal nº 4.320/64, discriminado no Anexo B desta Lei.

Art. 3º A Despesa será realizada de acordo com o estabelecido nos Anexos A, C, D, E, F, G, H, I, J e K desta Lei, elaborados em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e com a Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º As fontes de recursos obedecem à codificação para a destinação da receita pública orientada pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme detalhado no Anexo H.

Parágrafo único. Fica o Executivo Municipal autorizado a adequar e suplementar as fontes de recursos próprios (0.100), para as suas derivadas (0.1.01, 0.1.02, 0.1.05, 2.100 e 4.100) e vice-versa, bem como realizar as adequações necessárias nas fontes dos recursos do FUNDEB, fonte 0.1.18 e 0.1.19.

Art. 5º O controle das Metas Fiscais e o equilíbrio financeiro serão realizados através do estabelecimento de cotas financeiras bimestrais, que podem ser aumentadas ou diminuídas em função da receita, em conformidade com o art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00

(LRF).

Art. 6º Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/00 (LRF) e da Lei Municipal nº 8.450/17 (LDO), autorizado a:

I - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a remir o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para terrenos edificados que sirvam de moradia para o proprietário, com valor do imposto igual ou inferior a R\$ 30,00 (trinta reais), cujo montante fica limitado a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e que não será considerado para efeito de cálculo da receita.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar remanejamento orçamentário através de anulação parcial ou total de dotações de um mesmo programa de governo e a abrir créditos adicionais suplementares por Decreto de acordo com o §1º, do art. 13, da Lei nº 8.450, de 22/09/2017 - LDO-Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 até o limite de 50% do valor fixado para o programa de governo.

Art. 9º Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. O quadro de Lotação da Administração Direta e Indireta está estabelecido no Anexo L desta lei, porém a admissão de servidores em vagas novas, dependente de políticas de pessoal da Administração Municipal e da disponibilidade financeira.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar o quadro de Lotação de acordo com as necessidades de cada unidade administrativa de Joinville, vedado a criação de novas vagas.

Art. 11. São partes integrantes desta Lei os seguintes anexos:

Anexo A – Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;

Anexo B – Anexo 2 da Lei 4.320/64 - Receita segundo as Categorias Econômicas;

Anexo C – Anexo 2 da Lei 4.320/64 - Despesa segundo as Categorias Econômicas;

Anexo D – Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Programa de trabalho;

Anexo E – Anexo 7 da Lei 4.320/64 - Programa de trabalho de governo – Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades;

Anexo F – Anexo 8 da Lei 4.320/64 - Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo com os recursos;

Anexo G – Anexo 9 da Lei 4.320/64 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;

Anexo H – Detalhamento da despesa - Balancete Orçamentário;

Anexo I – Demonstrativo de investimentos da Companhia Água de Joinville;

Anexo J – Detalhamento de Despesas do Orçamento da criança e do adolescente – QDD-OCA-2018;

Anexo K – Demonstrativo de Previsão das Transferências Financeiras;

Anexo L – Quadro de Lotação da Administração Direta e Indireta.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Esta Lei possui como anexos os documentos SEI:

Anexo A – Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (1310490);

Anexo B – Anexo 2 da Lei 4.320/64 - Receita segundo as Categorias Econômicas (1310845);

Anexo C – Anexo 2 da Lei 4.320/64 - Despesa segundo as Categorias Econômicas (1310864);

Anexo D – Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Programa de trabalho (1311130);

Anexo E – Anexo 7 da Lei 4.320/64 - Programa de trabalho de governo – Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades (1311137);

Anexo F – Anexo 8 da Lei 4.320/64 - Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo com os recursos (1311143);

Anexo G – Anexo 9 da Lei 4.320/64 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções (1311147);

Anexo H – Detalhamento da despesa - Balancete Orçamentário (1311373);

Anexo I – Demonstrativo de investimentos da Companhia Água de Joinville (1311379);

Anexo J – Detalhamento de Despesas do Orçamento da criança e do adolescente – QDD-OCA-2018 (1311386);

Anexo K – Demonstrativo de Previsão das Transferências Financeiras (1311392);

Anexo L – Quadro de Lotação da Administração Direta e Indireta (1311541).



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/12/2017, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318978** e o código CRC **D6D5B80F**.

EXTRATO SEI Nº 1316584/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato 012/2014 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Fundo Municipal do Meio Ambiente** e a empresa contratada **BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, que versa sobre a contratação de seguro total para veículos com assistência de 24 (vinte e quatro) horas, conforme descrito do anexo II e Termo de Referência do anexo I. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **901/2017 - 20.44001.18.122.1.2.1372.0.339000**. Fonte 206 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos - Fundo Municipal do Meio Ambiente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1298444 - SEMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/12/2017, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1316584** e o código CRC **14A00686**.

EXTRATO SEI Nº 1316541/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato 011/2014 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Fundo Municipal do Meio Ambiente** e a empresa contratada **GENTE SEGURADORA S/A**, que versa sobre a contratação de seguro total com assistência de 24 (vinte e quatro) horas para os veículos da Secretaria do Meio Ambiente. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº 901/2017 - 20.44001.18.122.1.2.1372.0.339000 Fonte 206 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos - Fundo Municipal do Meio Ambiente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1297390 - SEMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/12/2017, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1316541** e o código CRC **4D9DC0D4**.

EXTRATO SEI Nº 1316481/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato 004/2014 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Fundo Municipal do Meio Ambiente** e a empresa contratada **OBJETIVA INFORMÁTICA LTDA. EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para o serviço de suporte ao sistema GOD.NET - Gestão Objetiva de Documentos, para administração e controle dos processos referentes aos serviços oferecidos aos contribuintes. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **901/2017 - 20.44001.18.122.1.2.1372.0.339000**. Fonte 206 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos - Fundo Municipal do Meio Ambiente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1298416 - SEMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/12/2017, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1316481** e o código CRC **5B079DAF**.

EXTRATO SEI Nº 1316417/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 010/2011 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Desenvolvimento Rural** e o permissionário **ELVIS EBERHARDT**, que versa sobre a outorga de permissão de uso do bem público sobre espaço físico da Central de Abastecimento de Joinville – CEASA. O Município apostila o contrato **incluindo** a conta de receita nº 633 Natureza 1.4.9.0.00.00.05.01.01- Outras Receitas Agropecuárias "FMDR25" - SEFAZ - PMJ - Fonte 100. Justifica-se para fins de adequação orçamentária em

função da reforma administrativa aprovada pela Lei 8.363/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1296115 - SDRURAL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/12/2017, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1316417** e o código CRC **6284192A**.

EXTRATO SEI Nº 1316330/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 008/2011 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Desenvolvimento Rural** e a empresa contratada **HORTIFRUTIGRANJEIRA VILSON SCHWITZKY LTDA-ME**, que versa sobre a outorga de permissão de uso do bem público sobre espaço físico da Central de Abastecimento de Joinville – CEASA. O Município apostila o contrato **incluindo** a conta de receita nº 633 Natureza 1.4.9.0.00.00.05.01.01- Outras Receitas Agropecuárias "FMDR25" - SEFAZ - PMJ - Fonte 100. Justifica-se para fins de adequação orçamentária em função da reforma administrativa aprovada pela Lei 8.363/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1296123 - SDRURAL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/12/2017, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1316330** e o código CRC **D323E8D7**.

EXTRATO SEI Nº 1316242/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 006/2011 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Desenvolvimento Rural** e a empresa contratada **VERDURAS ES LTDA-ME**, que versa sobre a outorga de permissão de uso do bem público sobre espaço físico da Central de Abastecimento de Joinville – CEASA. O Município apostila o contrato **incluindo** a conta de receita nº 633 Natureza 1.4.9.0.00.00.05.01.01- Outras Receitas Agropecuárias "FMDR25" - SEFAZ - PMJ - Fonte 100. Justifica-se para fins de adequação orçamentária em função da reforma administrativa aprovada pela Lei 8.363/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1296133 - SDRURAL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/12/2017, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1316242** e o código CRC **84E155D4**.

EXTRATO SEI Nº 1316068/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 005/2011 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Desenvolvimento Rural** e o permissionário **FRANQUELINO DELA GIUSTINA**, que versa sobre a outorga de permissão de uso do bem público sobre espaço físico da Central de Abastecimento de Joinville – CEASA. O Município apostila o contrato **incluindo** a conta de receita nº 633 Natureza 1.4.9.0.00.00.05.01.01- Outras Receitas Agropecuárias "FMDR25" - SEFAZ - PMJ - Fonte 100. Justifica-se para fins de adequação orçamentária em função da reforma administrativa aprovada pela Lei 8.363/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1296147 - SDRURAL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/12/2017, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1316068** e o código CRC **244FD89D**.

EXTRATO SEI Nº 1315865/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 004/2011 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Desenvolvimento Rural** e o permissionário Sr. **WILLIAN ESSER SCHROEDER**, que versa sobre a outorga de permissão de uso do bem público sobre espaço físico da Central de Abastecimento de Joinville – CEASA. O Município apostila o contrato **incluindo** a conta de receita nº 633 Natureza 1.4.9.0.00.00.05.01.01- Outras Receitas Agropecuárias "FMDR25" - SEFAZ - PMJ - Fonte 100. Justifica-se para fins de adequação orçamentária em função da reforma administrativa aprovada pela Lei 8.363/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1296153 - SDRURAL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/12/2017, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1315865** e o código CRC **2D969C63**.

EXTRATO SEI Nº 1315778/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 003/2011 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Desenvolvimento Rural** e a empresa contratada **HORTIFRUTIGRANJEIROS AZULÃO LTDA-ME**, que versa sobre a outorga de permissão de uso do bem público sobre espaço físico da Central de Abastecimento de Joinville – CEASA, na forma de Concorrência nº 001/2010. O Município apostila o contrato **incluindo** a conta de receita nº 633 Natureza 1.4.9.0.00.00.05.01.01- Outras Receitas Agropecuárias "FMDR25" -

SEFAZ - PMJ - Fonte 100. Justifica-se para fins de adequação orçamentária em função da reforma administrativa aprovada pela Lei 8.363/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1296163 - SDRURAL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/12/2017, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1315778** e o código CRC **4B824AE0**.

EXTRATO SEI Nº 1315608/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 011/2011 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Desenvolvimento Rural** e a empresa contratada **HOTIFRUTIGRANJEIRO SCHULTZ LTDA -EPP**, que versa sobre a a outorga de permissão de uso do bem público sobre espaço físico da Central de Abastecimento de Joinville – CEASA. O Município apostila o contrato **incluindo** a conta de receita nº 633 Natureza 1.4.9.0.00.00.05.01.01- Outras Receitas Agropecuárias "FMDR25" - SEFAZ - PMJ - Fonte 100. Justifica-se para fins de adequação orçamentária em função da reforma administrativa aprovada pela Lei 8.363/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1294113 - SDRURAL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/12/2017, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1315608** e o código CRC **55D32F86**.

EXTRATO SEI Nº 1317000/2017 - SES.UCC.ASU

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimentos dos interessados que devido ao cancelamento do **Item 190 (Omeprazol, 20mg)** da **Ata de Registro de Preços 082/2017** do Pregão nº 006/2017, para **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município**, documento SEI 1271594, não foi possível a contratação do mesmo, uma vez que, as empresas (conforme ordem de classificação: Prati Donaduzzi, Rioclarense, Inovamed, Altermed, Dimaster, Mauro Marciano, Centermedi e Santa Cruz) não conseguem assumi-lo pelo valor proposto à época, dentro do estimado no Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317000** e o código CRC **4600A677**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados novo **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 081/2017** referente ao **Pregão Presencial nº 006/2017**, para futura e eventual **Aquisição de medicamentos**

pertencentes ao **Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência**: Item 203, **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, valor total R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1315301** e o código CRC **105C600E**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 064/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 688553**, destinado a futura e eventual **Aquisição de Material Médico Hospitalar, Agulhas, Cateteres, Drenos e Seringas, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José**. Item 31, **Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda**, valor total de R\$ 6.778,80 (seis mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente, 06/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318370** e o código CRC **4A7819D7**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 064/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº**

688553, destinado a futura e eventual **Aquisição de Material Médico Hospitalar, Agulhas, Cateteres, Drenos e Seringas, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José**. Itens 11 e 35, **Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde**, valor total de R\$ 9.708,00 (nove mil setecentos e oito reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente, 06/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1314256** e o código CRC **4232A1EA**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 064/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 688553**, destinado a futura e eventual **Aquisição de Material Médico Hospitalar, Agulhas, Cateteres, Drenos e Seringas, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José**. Itens 24, 41, 42, 43, 44, 45, 46, **Cremer S.A.**, valor total de R\$ 36.680,84 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente, 06/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1316884** e o código CRC **CD2FD4D7**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 064/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 688553**, destinado a futura e eventual **Aquisição de Material Médico Hospitalar, Agulhas, Cateteres, Drenos e Seringas, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José**. Itens 17, 19, 30, 67, **Laboratórios B. Braun S.A.**, valor total de R\$ 47.419,20 (quarenta e

sete mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente, 06/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317388** e o código CRC **8476A3B3**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 061/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 686496**, destinado a futura e eventual **Aquisição de Equipamento para Proteção Individual (EPI) e Equipamento para Proteção Coletiva (EPC)**. Item 31, **Irmãos Lourenço Comércio Atacadista Ltda**, valor total de R\$ 1.880,64 (um mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente, 06/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1319495** e o código CRC **3284679B**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José através da Unidade de Licitações leva ao conhecimento dos interessados que promove o **CANCELAMENTO do item 42 da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 073/2017**, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais Médicos para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José**, da empresa **Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda**, considerando que o objeto não se adapta aos cabos dos equipamentos existentes no Hospital (documentos SEI 1312530 e 1312782), para quem restou adjudicado o item pelo valor total: **Item 42, R\$ 25.480,00**.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1316142** e o código CRC **F8B4A175**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços** referente ao **Pregão Presencial nº 081/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Radiologia: Lote 5 e 8, IBF — Indústria Brasileira de Filmes S/A**, valor total R\$ 91.567,00 (noventa e um mil quinhentos e sessenta e sete reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318356** e o código CRC **F18F4AFE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1318087/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1645/2017**. Empresa Contratada: **LABAC - LABORATORIO DE BACTERIOLOGIA E ANALISES CLINICAS S.S. LTDA**, para Teste de Metilação para Síndrome de Prader-Willi a fim de atender o Requerimento Administrativo nº. 159/2017/NAT. Valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Emitida em 05/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 22:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318087** e o código CRC **52FF05EF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1318056/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1641/2017**. Empresa Contratada: **NEUROGENE LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA**, para Contratação de empresa para realização do teste genético CGH-Array para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 196/2017/NAT. Valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Emitida em 04/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 22:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318056** e o código CRC **1980F1DB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1318080/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1642/2017**. Empresa Contratada: **NEUROGENE LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA**, para Contratação de empresa para realização do teste genético CGH-Array para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 193/2017/NAT. Valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Emitida em 04/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 22:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318080** e o código CRC **1E1F2DDE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1318077/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1643/2017**. Empresa Contratada: **NEUROGENE LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA**, para Contratação de empresa para realização do teste genético CGH-Array em cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo n° 189/2017/NAT. Valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Emitida em 04/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 22:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318077** e o código CRC **57289AD1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1318074/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1636/2017**. Empresa Contratada: **GENESIO A. MENDES & CIA LTDA**, para Aquisição em caráter emergencial de medicamento a fim de atender a determinação judicial constante na ação n.º 0320245-06.2017.8.24.003. Valor de R\$ 19.061,40 (dezenove mil sessenta e um reais e quarenta centavos). Emitida em 04/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 22:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318074** e o código CRC **D58AF8F3**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1318072/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1637/2017**. Empresa Contratada: **ANTELO LABORATORIO CLINICO LTDA**, para Contratação de empresa para realização dos exames Pannel de Surdez para Gene Conexina 30(GJB6), Gene Conexina 26(GJB2), Gene MT-RNR1 e Gene MTTTS1 para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 078/2017/NAT. Valor de R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais). Emitida em 04/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 22:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318072** e o código CRC **565705C6**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1318070/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1638/2017**. Empresa Contratada: **ICA CENTRAL DE ANESTESIA LTDA - EPP**, para Contratação de empresa para realização do procedimento de nefrolitotripsia percutânea para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 129/2017/NAT. Valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). Emitida em 04/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 22:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318070** e o código CRC **3BC86ADF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1318066/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1639/2017**. Empresa Contratada: **DBS**

SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, para Contratação de empresa para realização do procedimento de nefrolitotripsia percutânea para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 129/2017/NAT. Valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Emitida em 04/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 22:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318066** e o código CRC **E79EFFED**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1314446/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 376/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 05/12/2017, no valor de R\$ 2.920,56 (dois mil novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/12/2017, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1314446** e o código CRC **193B8FAA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1314455/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de

Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 377/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 05/12/2017, no valor de R\$ 15.943,00 (quinze mil novecentos e quarenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/12/2017, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1314455** e o código CRC **5400C288**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1319951/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6483/2017**. Empresa Contratada: **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Luvas Cirúrgicas e de Procedimentos. Valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Emitida em 04/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1319951** e o código CRC **704DA866**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1319897/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6481/2017**. Empresa Contratada: **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Luvas

Cirúrgicas e de Procedimentos. Valor de R\$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais). Emitida em 04/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1319897** e o código CRC **0FA3B121**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1301907/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6310/2017**. Empresa Contratada: **PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, para Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos.. Valor de R\$ 4.771,92 (quatro mil setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). Emitida em 24/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1301907** e o código CRC **AD355B65**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1301951/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6311/2017**. Empresa Contratada: **PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, para Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos.. Valor de R\$ 9.639,28 (nove mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). Emitida em 24/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1301951** e o código CRC **E2D56C32**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1302134/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6313/2017**. Empresa Contratada: **PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** para Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos. Valor de R\$ 5.608,80 (cinco mil seiscientos e oito reais e oitenta centavos). Emitida em 24/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1302134** e o código CRC **2F92B2D3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1301850/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6290/2017**. Empresa Contratada: **CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, para Aquisição de Perneiras para Prevenção Mecânica de Trombose Venosa Profunda. Valor de R\$ 4.722,20 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Emitida em 23/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1301850** e o código CRC **27C54E92**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1320058/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6485/2017**. Empresa Contratada: **CREMER S.A.**, para Aquisição de Luvas Cirúrgicas e de Procedimentos. Valor de R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais). Emitida em 04/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1320058** e o código CRC **A676F286**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1320608/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6512/2017**. Empresa Contratada: **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar, agulhas, cateteres, drenos e seringas, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 11.367,00 (onze mil trezentos e sessenta e sete reais). Emitida em 05/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1320608** e o código CRC **5F5ABB18**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1321626/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6507/2017**. Empresa Contratada: **PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTO PARA PROTEÇÃO COLETIVA (EPC). Valor de R\$ 2.258,59 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Emitida em 05/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 16:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1321626** e o código CRC **BAFC3E67**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1321680/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6511/2017**. Empresa Contratada: **SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI**, para Aquisição de Materiais de Radiologia.. Valor de R\$ 16.859,15 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos). Emitida em 05/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 16:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1321680** e o código CRC **16278A28**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1320371/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

Contrato: 304/2017 - Período: 06/12/2017 à 31/12/2017.

Empresa: E TAMUSSINO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 33.100.082/0003-67.

Objeto: aquisição de materiais médicos em regime de consignação para atendimento aos pacientes que necessitam realizar os procedimentos de cirurgia geral e exames diagnósticos, conforme Pregão Presencial nº 075/2017.

Valor: R\$ 10.132,60 (dez mil cento e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Verba: código reduzido 533 - 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1320371** e o código CRC **D559FCF3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1320452/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

Contrato: 303/2017 - **Período:** 06/12/2017 à 31/12/2017.

Empresa: UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 66.969.262/0001-77.

Objeto: aquisição de materiais médicos em regime de consignação para atendimento aos pacientes que necessitam realizar os procedimentos de cirurgia geral e exames diagnósticos, conforme Pregão Presencial nº 075/2017.

Valor: R\$ 9.246,50 (nove mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Verba: código reduzido 533 - 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1320452** e o código CRC **6324966A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1320507/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

Contrato: 305/2017 - **Período:** 05/12/2017 à 31/12/2017.

Empresa: CEI - COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MATERIAS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.175.705/0001-64.

Objeto: aquisição de materiais médicos em regime de consignação para atendimento aos pacientes que necessitam realizar os procedimentos de cirurgia geral e exames diagnósticos, conforme Pregão Presencial n° 075/2017.

Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)).

Verba: código reduzido 533 - 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 12:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1320507** e o código CRC **6CBE40C2**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 1315590/2017 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 322/2017, destinada a Contratação de empresa para realização do exame de Ressonância Magnética de crânio com sedação para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo n° 181/2017/NAT.

Fornecedor: Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul, CNPJ 12.846.027/0001-89, Valor Total: R\$ 1.040,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 05 de Dezembro de 2017.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1315590** e o código CRC **BF6AE7FC**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1315614/2017 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 323/2017, destinada a Contratação de empresa para realização do exame de Ressonância Magnética de crânio com sedação para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 181/2017/NAT.

Fornecedor: **Serviço de Anestesiologia Jaraguá Ltda**, CNPJ 03.742.737/0001-78, Valor Total: R\$ 750,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 05 de Dezembro de 2017.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1315614** e o código CRC **BCF86694**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 1315413/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 001/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Fundo Municipal de Saneamento Básico** e a empresa contratada **PUBLICA INFORMÁTICA LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de sistema de gestão pública na modalidade de licença de uso não permanente, não exclusivo e não transferível, sem limitação quanto ao número de usuários simultâneos,

composto pelos sistemas de contabilidade pública, compras, licitações, contratos e gestão patrimonial. O Município **rescinde** amigavelmente o contrato, a partir da assinatura deste, considerando que a Lei Municipal nº 8.363/2017 modificou as estruturas administrativas e competências dos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Município de Joinville determinando na alínea "f" do inciso II do artigo 1º a extinção da AMAE - Agência Municipal de Regulação de Serviços de Água e Esgotos de Joinville. Em conformidade ao memorando SEI nº 1291805 - SEMA.NAD



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/12/2017, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1315413** e o código CRC **40172032**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1315145/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 101/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Habitação** e a empresa contratada **PLANOTEC CONSTRUÇÕES LTDA ME**, que versa sobre a **contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e serviços complementares em 48 unidades habitacionais localizadas no bairro Jardim Paraíso - Área 12**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 01/06/2018. Justifica-se devido aos ajustes finais nas planilhas de medição nos serviços já realizados. Em atendimento ao memorando SEI nº 1274718 - SEHAB.UEN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/12/2017, às 19:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1315145** e o código CRC **45B5BDEF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1315205/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 101/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Habitação** e a empresa contratada **PLANOTEC CONSTRUÇÕES LTDA ME**, que versa sobre a **contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e serviços complementares em 48 unidades habitacionais localizadas no bairro Jardim Paraíso - Área 12**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de execução em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 02/03/2018. Justifica-se devido aos ajustes finais nas planilhas de medição. Em atendimento ao memorando SEI nº 1293145 - SEHAB.UEN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/12/2017, às 19:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1315205** e o código CRC **011C80D3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1308555/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de dezembro de 2017.

Contrato: 068/2017 (assinado em **25/11/2017**).

1º Termo Aditivo altera o contrato em epigrafe, incluindo a cláusula:

“4.3.1 – A execução do presente termo de contrato iniciará da seguinte forma: 08 motoboys em escala 12X36 horas no dia 01/12/2017 e 02 motoboys no dia 02/01/2018.”

Termo assinado em 01/12/2017.

Objeto: Prestação de serviços de motoboy visando à entrega e coleta de documentos diversos e de serviço de transporte de material biológico para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, na forma de **Pregão Presencial n° 201/2017**.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 17:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1308555** e o código CRC **D370702D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1313717/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Contrato: 025/2013 (assinado em 02/08/2013).

5º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 213 (duzentos e treze) dias corridos, vindo a vencer em **02/08/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade do Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **Memorando SEI N° 1249125/2017 - HMSJ.UAD.CAME**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **31/12/2017**. Termo assinado em 05/12/2017.

Objeto: Serviço de Dedetização, Desinsetização e Desratização e Serviço de Desalojamento de Pombos, Desinfecção e Desinsetização de Piolhos de Pombos, na forma do **PREGÃO PRESENCIAL 035/2013**.

Empresa: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA.

Verba: 533 – 3.47001.10.302.6.2.1137.0.3390 F 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1313717** e o código CRC **121C33D5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1319853/2017 - SAP.UPL.ART

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 071/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio para **31/12/2018**.

Data de assinatura: 06 de dezembro de 2017.

Vigência: A partir da publicação de seu extrato.

Signatários: Braulio César da Rocha Barbosa, pelo Município e Sandra

Aparecida Furlan, pela UNIVILLE.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 06/12/2017, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1319853** e o código CRC **B17EBE52**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1319737/2017 - SAP.UPL.ART

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio para **31/12/2018**.

Data de assinatura: 06 de dezembro de 2017.

Vigência: A partir da publicação de seu extrato.

Signatários: Rosane Bonessi Dias, pelo Município e Denise Nadir Enke, pelo TRE/SC.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 06/12/2017, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1319737** e o código CRC **531E61F5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1313588/2017 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE EXTRATOS DE ADITIVOS

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2013

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 159/2012.

CONTRATADA: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Transferência de 1 (um) posto de vigilância humana desarmada, com escala diurna semanal de 12 x 36, de segunda a sexta feira, do Centro Administrativo, para o Almojarifado e acréscimo quantitativo corresponde a R\$ 27.776,52 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 27.776,52 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.317.344,72 (três milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 098/2014.

CONTRATADA: TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Reajuste dos valores contratados em 4,3579%.

VALOR ADITIVO: R\$ 141.754,75 (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.236.039,07 (três milhões, duzentos e trinta e seis mil, trinta e nove reais e sete centavos).

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2012

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 066/2012.

CONTRATADA: INTUIT TELEATENDIMENTO LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 586.786,92 (quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e seis Reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 05/05/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 147/2016.

CONTRATADA: SERCOMPE DATACENTER LTDA.

OBJETO: A alteração da titularidade como parte contratada no Termo de Contrato nº 021/2017 da empresa SERCOMPE DATACENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.495.265/0001-97 para a empresa NEOGRID DATACENTER S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.495.265/0001-97, com sede na Avenida Santos Dumont, 935, térreo, bairro Santo Antônio, CEP 89.218-105, Joinville/SC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017

BASE LEGAL: Concorrência nº 140/2016.

CONTRATADA: DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução do objeto e de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.

VIGÊNCIA: 06/07/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 022/2017.

CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução do objeto por mais 90 (noventa) dias e de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 20/01/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 037/2017.

CONTRATADA: PROMINENT BRASIL LTDA.

OBJETO: Acréscimo no quantitativo do objeto contratual no valor de R\$ 15.740,00 (quinze mil, setecentos e quarenta reais), correspondente a 20% do valor inicial do contrato.

VALOR ADITIVO: R\$ 15.740,00 (quinze mil, setecentos e quarenta reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.440,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 016/2017

CONTRATADA: HB ENGENHARIA EIRELI – EPP.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução do objeto e de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.

VIGÊNCIA: 05/07/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2017

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 004/2017.

CONTRATADA: AZ CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução do objeto e de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 28/03/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 012/2017.

CONTRATADA: VERMONT SANEAMENTO E HIDRÁULICA EIRELI EPP.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução do objeto e de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

VIGÊNCIA: 03/07/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 047/2017.

CONTRATADA: VALLAIR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução do objeto por mais 60 (sessenta) dias e de vigência contratual por mais 81 (oitenta e um) dias.

VIGÊNCIA: 25/02/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 123/2016

CONTRATADA: BUSCHLE & LEPPER S/A.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução do objeto e de vigência contratual por mais 03 (três) meses.

VIGÊNCIA: 03/01/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 041/2017

CONTRATADA: METALÚRGICA ASCURRA EIRELI – ME.

OBJETO: Acréscimo no quantitativo do objeto contratual no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), correspondente a 24,5283% do valor inicial do contrato.

VALOR ADITIVO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2014

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 113/2014.

CONTRATADA: GEO CONSULTORES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 11/06/2018.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2013

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 102/2013.

CONTRATADA: TWI ELEVADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP.

OBJETO: Renovação dos prazos de execução de serviço e de vigência contratual por mais (12) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 2.523,48 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 30/11/2018.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2014

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 099/2014.

CONTRATADA: FLORESTAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA – ME.

OBJETO: Reajuste dos valores dos itens 02, 04 e 05 do objeto contratual em 4,2490% (quatro inteiros e dois mil quatrocentos e noventa décimos de milésimos por cento).

VALOR ADITIVO: R\$ 1.961,17 (mil novecentos e sessenta e um Reais e dezessete centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 211.996,69 (duzentos e onze mil novecentos e noventa e seis Reais e sessenta e nove centavos).

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2015

BASE LEGAL: Concorrência nº 117/2015.

CONTRATADA: ACÁCIA ENGENHARIA LTDA. – EPP.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução do objeto e de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 26/12/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2017.

CONTRATADA: POSTO ALDI LTDA.

OBJETO: Equilíbrio econômico-financeiro restabelecendo a relação que as partes pactuaram inicialmente.

VALOR ADITIVO: R\$ 14.472,66 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 382.650,08 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e oito centavos).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2017

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 005/2017.

CONTRATADA: COSATEL – CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.

VIGÊNCIA: 03/07/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 020/2017.

CONTRATADA: NEURI ANTONIO PESSAIA – EPP.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução do objeto e de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias e acréscimo no quantitativo do objeto contratual no valor de R\$ 8.412,50 (oito mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

VALOR ADITIVO: R\$ 8.412,50 (oito mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.062,50 (quarenta e dois mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 13/11/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 138/2014.

CONTRATADA: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: Renovação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 18/11/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2016

BASE LEGAL: Concorrência nº 136/2016.

CONTRATADA: ACÁCIA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 11/01/2018.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2014

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 099/2014.

CONTRATADA: FLORESTAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA – ME.

OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto contratual, correspondente a 22,68% (vinte e dois inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato e prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 10 (dez) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 42.735,60 (quarenta e dois mil setecentos e trinta e cinco Reais e sessenta centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 210.035,52 (duzentos e dez mil e trinta e cinco Reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 07/02/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017

BASE LEGAL: Concorrência nº 139/2016.

CONTRATADA: SANEAMENTO.COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: 03/03/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 018/2017.

CONTRATADA: RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA.

OBJETO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro restabelecendo a relação que as partes pactuaram inicialmente.

VALOR ADITIVO: R\$ 241.979,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.262.979,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil,

novecentos e setenta e nove reais).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 154/2016.

CONTRATADA: ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 29/12/2018.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2015

BASE LEGAL: Concorrência nº 013/2015.

CONTRATADA: SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: 12/04/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 012/2017.

CONTRATADA: INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

VIGÊNCIA: 03/07/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017

BASE LEGAL: Concorrência nº 140/2016.

CONTRATADA: DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP.

OBJETO: Supressão quantitativa do objeto contratual no valor de R\$ 93.018,41 (noventa e três mil, dezoito reais e quarenta e um centavos), correspondente a 4,2695% (quatro inteiros e dois mil, seiscentos e noventa e cinco décimos de milésimos por cento) e acréscimo quantitativo do objeto contratual no valor de R\$ 170.728,95 (cento e setenta mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 7,8364% (sete inteiros e oito mil trezentos e sessenta e quatro décimos de milésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

VALOR ADITIVO: R\$ 77.710,54 (setenta e sete mil, setecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.256.376,42 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 06/12/2017, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Grun Brandao Nascimento, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/12/2017, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1313588** e o código CRC **B22DCB26**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1321294/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

Contrato: 068/2014 (assinado em 10/09/2014).

4º Termo Aditivo de Renovação de Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **31/11/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1261252/2017 - HMSJ.UAD.AMA**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **31/12/2017**. Termo assinado em 06/12/2017.

Objeto: contratação de empresa para Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Grupo Gerador, composto Por Motor Mercedes Benz Om 447 - Gerador Heimer, Potência 380KVA, Tensão 380/220V, número de Patrimônio3198 e Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Grupo Gerador, composto por Motor Scania - Gerador Weg, Potência 460KVA, Tensão380/220V, número de Patrimônio11757, na forma do **Pregão Presencial 050/2014**.

Empresa: GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA - EPP.

Verba: 533 – 3.47001.10.302.6.2.1137.0.3390 - F: 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1321294** e o código CRC **E8FCAC98**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1321254/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

Contrato: 023/2013 (assinado em 25/07/2013).

6º Termo Aditivo de Renovação do Contrato por mais 207 (duzentos e sete) dias, vindo a vencer em **25/07/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 1261629/2017 - HMSJ.UAD.AMA**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **31/12/2017**. Termo assinado em 06/12/2017.

Objeto: contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em grupo gerador, na forma do **Pregão Presencial 041/2013**.

Empresa: GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA - EPP.

Verba: 533 – 3.47001.10.302.6.2.1137.0.3390 - F: 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1321254** e o código CRC **AA7B5DC6**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1304852/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 178/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 684892, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de alimentação especial destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, ITEM 08 – R\$ 48,75**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/12/2017, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/12/2017, às 19:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1304852** e o código CRC **42175E69**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1296834/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão eletrônico nº 127/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 679086, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de fórmula infantil destinada à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, ITEM 02 – R\$ 33,80 e ITEM 03 - R\$ 33,80.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/12/2017, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/12/2017, às 19:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1296834** e o código CRC **019A6470**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1308261/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação da **Concorrência nº 120/2017**, resolve registrar os preços para futura e eventual **prestação dos serviços de coleta de amostras, análises laboratoriais e emissão de laudos analíticos para unidade de Laboratório de Monitoramento Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA**, nas quantidades,

termos e condições descritas no Edital, da empresa e seu respectivo valor total, qual seja: Bioagri Ambiental Ltda. – R\$ 196.999,90.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/12/2017, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/12/2017, às 19:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1308261** e o código CRC **4C49FE77**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1294071/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão eletrônico nº 149/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 684456, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de de Papel A-4, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: FERNANDO DE AVIZ EPP, ITEM 02 - 14,44.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/12/2017, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/12/2017, às 19:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294071** e o código CRC **2B8DD3A8**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1293846/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão eletrônico nº 149/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 684456, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de de Papel A-4, nas quantidades, termos e condições

descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, ITEM 01 – R\$ 13,89.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/12/2017, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/12/2017, às 19:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293846** e o código CRC **68243FC9**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1309268/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Chamada Pública nº 180/2017**, destinado a **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à cooperativa vencedora e seu respectivo item: **Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda - Item 1 – Carne Bovina - Iscas de Patinho - 5.000; Item 2 – Carne Moída Congelada de Bovino – Patinho - 5.000**. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3º e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/12/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/12/2017, às 19:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1309268** e o código CRC **691BF894**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1318632/2017 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 142/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 693169**, destinado à **Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos sem motorista**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Lote 18 - Empresa : A.M.A Locações e Serviços LTDA ME - valor: R\$ 65.329,92. 06/12/2017. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318632** e o código CRC **FB29B976**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1302642/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 221/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 694359, destinado a aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção das instalações das Subprefeituras e da Secretaria de Desenvolvimento Rural, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, LOTE 01 – R\$ 1.214,00; LOTE 02 - R\$ 16.671,45.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/12/2017, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/12/2017, às 19:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1302642** e o código CRC **836539A6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 1321489/2017 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial SRP nº 278/2017**, destinado à Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de pisos e mantas vinílicas para as unidades do Hospital: Sinercon Constr. e Incorp., Serviços e Materiais Ltda, valor global R\$ 1.039.990,00. Em 06/12/17. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1321489** e o código CRC **0DA25B65**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 1322387/2017 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial SRP nº 073/2017**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar: Lote nº. 42, Aaba Comercio de Equipamentos Medicos Ltda, valor total R\$ 25.580,00. A Ata encontra-se apenas ao Edital, 06/12/17. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1322387** e o código CRC **1DFFF164**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1301281/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Tomada de Preços nº 065/2017** destinado a **contratação de empresa para execução de projeto de muro de contenção e terraplenagem do terreno para obtenção de alvará, localizado na Rua Rolando Gurske, no Bairro Vila Nova**, na Data/Horário: 16/01/2018 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/12/2017, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/12/2017, às 19:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1301281** e o código CRC **023C7A51**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1301739/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 190/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 700418, destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, na Data/Horário: 10/01/2018 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/12/2017, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/12/2017, às 19:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1301739** e o código CRC **21AE4FD5**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1301950/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 255/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 700433, destinado a aquisição de material de cabo para transmissão de dados, conforme especificações técnicas, na Data/Horário:

11/01/2018 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/12/2017, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/12/2017, às 19:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1301950** e o código CRC **BF9CCA87**.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1316749/2017 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **REVOGA** a adjudicação do **Item 42** da empresa **Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda**, no valor total de R\$ 25.480,00, realizada em 09/11/17, ao Pregão Presencial SRP nº 073/2017, para **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, diante do cancelamento do item da Ata de Registro de Preços (documento SEI 1316142), para continuidade do certame, 05/12/17. Marcio Haverroth, Pregoeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 05/12/2017, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1316749** e o código CRC **E877B068**.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1315360/2017 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que revoga a adjudicação da empresa **Engefrio Refrigeração Ltda**, no valor global de R\$ 280.800,00, realizada no dia 10 de novembro de 2017, ao procedimento licitatório de **Pregão Presencial nº 065/2017**, destinado à **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças e componentes, mediante ressarcimento, nos Sistemas de Climatização Central instalados no Hospital Municipal São José**, diante da rescisão do Contrato, conforme documentos SEI nºs 1290614, 1290625, 1301863, 1307124, para continuidade do certame licitatório.

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1315360** e o código CRC **B8797E23**.

DECISÃO SEI Nº 1317911/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Requerimento Administrativo nº 120/2017/NAT

Solicitante: M. J. M.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1272699), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária M. J. M., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização do procedimento de Ecoendoscopia em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Coordenador (a)**, em 06/12/2017, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317911** e o código CRC **29101F3F**.

DECISÃO SEI Nº 1317937/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Requerimento Administrativo nº 218/2017/NAT

Solicitante: V. L. B.

Órgão/Unidade de origem: Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1273221), **DEFIRO PARCIALMENTE**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária V. L. B., assistida pela Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, de forma a autorizar o fornecimento do medicamento padronizado Lactulose em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Coordenador (a)**, em 06/12/2017, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317937** e o código CRC **56E6FF66**.

DECISÃO SEI Nº 1317957/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Requerimento Administrativo nº 226/2017/NAT

Solicitante: E. R.

Órgão/Unidade de origem: Defensoria Pública de Santa Catarina

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1273476), **DEFIRO PARCIALMENTE**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário E. R., assistido pela Defensoria Pública de Santa Catarina, de forma a autorizar o fornecimento do medicamento padronizado Lactulose em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Coordenador (a)**, em 06/12/2017, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317957** e o código CRC **71A3D7AC**.

DECISÃO SEI Nº 1317976/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 161/2017/NAT**Solicitante: G. R. S.**Órgão/Unidade de origem: Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1268371), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária G. R. S., assistida pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, que objetivava o fornecimento de bomba de insulina e insumos em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Coordenador (a)**, em 06/12/2017, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317976** e o código CRC **F564DFC6**.

DECISÃO SEI Nº 1317986/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 011/2017/NAT**Solicitante: S. P.**Órgão/Unidade de origem: Policlínica Boa Vista*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1268809), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária S. P., assistida pela Policlínica Boa Vista, que objetivava a realização do exame de Ultrassom Endoscópico de Esôfago em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Coordenador (a)**, em 06/12/2017, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317986** e o código CRC **663EC32B**.

DECISÃO SEI Nº 1318002/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 237/2017/NAT**Solicitante: C. M. M. R.*

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1290791), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária C. M. M. R., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de Ressonância Magnética de Crânio com sedação em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Coordenador (a)**, em 06/12/2017, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318002** e o código CRC **668B1689**.

DECISÃO SEI Nº 1318016/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Requerimento Administrativo nº 212/2017/NAT

Solicitante: R. K.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado

pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1291190), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária R. K., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento Succinato de Solifenacina em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Coordenador (a)**, em 06/12/2017, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318016** e o código CRC **2BDFC7B3**.

DECISÃO SEI Nº 1318023/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Requerimento Administrativo nº 171/2017/NAT

Solicitante: S. A. M.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1295301), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária S. A. M., assistida pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, que objetivava a realização do exame teste da clonidina/HGH 4 dosagens em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Coordenador (a)**, em 06/12/2017, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318023** e o código CRC **415A2563**.

DECISÃO SEI Nº 1318032/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Requerimento Administrativo nº 238/2017/NAT

Solicitante: V. T.

Órgão/Unidade de origem: UBS Parque Douat

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1312577), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária V. T., assistida pela UBS Parque Douat, que objetivava o fornecimento de Suplemento (Fórmula Hidrolisada) em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Coordenador (a)**, em 06/12/2017, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318032** e o código CRC **863D831A**.

DECISÃO SEI Nº 1318043/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Requerimento Administrativo nº 251/2017/NAT

Solicitante: M. H. M. V.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1312375), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária M. H. M. V., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização do procedimento de Ressonância Magnética de Crânio com sedação em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Coordenador (a)**, em 06/12/2017, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318043** e o código CRC **97843E99**.

DECISÃO SEI Nº 1317835/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Requerimento Administrativo nº 234/2017/NAT

Solicitante: S. R.

Órgão/Unidade de origem: Gerência de Regulação

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1269607), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário S. R., assistido pela Gerência de Regulação, que objetivava a realização do procedimento de fotocoagulação a laser com bloqueio em ambos os olhos em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Coordenador (a)**, em 06/12/2017, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317835** e o código CRC **67D14895**.

DECISÃO SEI Nº 1317868/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 229/2017/NAT**Solicitante: D. T.**Órgão/Unidade de origem: Gerência de Regulação*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1269235), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário D. T., assistido pela Gerência de Regulação, que objetivava a realização do procedimento de fotocoagulação a laser com bloqueio em ambos os olhos em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Coordenador (a)**, em 06/12/2017, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317868** e o código CRC **96223E81**.

DECISÃO SEI Nº 1317887/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Requerimento Administrativo nº 230/2017/NAT

Solicitante: D. S. R.

Órgão/Unidade de origem: Gerência de Regulação

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1269664), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário D. S. R., assistido pela Gerência de Regulação, que objetivava a realização do procedimento de fotocoagulação a laser com bloqueio em ambos os olhos em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Coordenador (a)**, em 06/12/2017, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317887** e o código CRC **8B260A0F**.

ERRATA SEI Nº 1313154/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 04 de dezembro de 2017.

O **PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**, vem por meio desta corrigir erro material contido no Primeiro Termo Aditivo do Termo de Contrato n. **068/2017**, firmado com a empresa **Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.**, em 25/11/2017.

1º) **ONDE SE LÊ:** ..."Termo aditivo ao Termo de Contrato nº 068/2017, especializada na prestação de serviços de motoboy visando à entrega e coleta de documentos diversos e de serviço de transporte de material biológico para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, na forma de Pregão Presencial nº. 201/2017, em que são partes PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a empresa Paulo Bez Batti O Comerciante – ME, cujo termo inicial foi **assinado em 30/11/2017.**"

LEIA SE LÊ: ..."Termo aditivo ao Termo de Contrato nº 068/2017, especializada na prestação de serviços de motoboy visando à entrega e coleta de documentos diversos e de serviço de transporte de material biológico para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, na forma de Pregão Presencial nº. 201/2017, em que são partes PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a empresa Paulo Bez Batti O Comerciante – ME, cujo termo inicial foi **assinado em 25/11/2017.**"

2º) **ONDE SE LÊ:** ..."2º) O presente aditamento complementa o Termo de Contrato firmado em **30/11/2017**, e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas."

LEIA SE LÊ: ..."2º) O presente aditamento complementa o Termo de Contrato firmado em **25/11/2017**, e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas."

PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1313154** e o código CRC **25ADC85D**.

ERRATA SEI Nº 1311785/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 04 de dezembro de 2017.

O **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, vem por meio desta corrigir erro material contido no Extrato do Termo Aditivo do Termo de Contrato n.060/2013, firmado com a empresa **SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP**, em 25/11/2016.

1º) **ONDE SE LÊ:** ..." 6º **Termo Aditivo de Renovação de Contrato** o Contrato por mais 284 (duzentos e oitenta e quatro) dias, vindo a vencer em **10/10/2018.**"

LEIA SE LÊ: ..." 5º **Termo Aditivo de Renovação de Contrato** o Contrato por mais 284 (duzentos e oitenta e quatro) dias, vindo a vencer em **10/10/2018.**"



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1311785** e o código CRC **80C637B2**.

ERRATA SEI Nº 1319966/2017 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

ERRATA

DECRETO Nº 29.935, de 27 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 811, de 30 de outubro de 2017.

Onde se lê: **ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 37 (trinta e sete) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de novembro de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

Leia-se: **ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 37 (trinta e sete) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de novembro de 2017, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/12/2017, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1319966** e o código CRC **1C2B9B66**.

ERRATA SEI Nº 1320547/2017 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

ERRATA

DECRETO Nº 30.001, de 01 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 815, de 07 de novembro de 2017.

Onde se lê: **ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 02 (dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de novembro de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

Leia-se: **ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 02 (dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de novembro de 2017, com base no inciso VI, do artigo 2º da

lei citada:

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/12/2017, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1320547** e o código CRC **4AE50146**.

ERRATA SEI Nº 1295303/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 28 de novembro de 2017.

O **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, vem por meio desta corrigir erro material contido no quinto Termo Aditivo do Termo de Contrato n. 032/2015, firmado com a empresa **Finatto – Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda.**, em 10/04/2015.

1º) **ONDE SE LÊ:** ..."Tendo por escopo a supremacia do interesse público, em conformidade à Cláusula Quinta, item "5.1." do contrato administrativo n.º032/2015, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 10/04/2017."

LEIA SE LÊ: ..."Tendo por escopo a supremacia do interesse público, em conformidade à Cláusula Quinta, item "5.1." do contrato administrativo n.º032/2015, fica prorrogado por 24 (Vinte Quatro) meses, a partir do dia 10/04/2017."

2º) E por estarem assim justos e acordados, assinam eletronicamente.

PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde

**FINATTO – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Luis Fernando do Nascimento
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando do Nascimento, Usuário Externo**, em 28/11/2017, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/11/2017, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295303** e o código CRC **0ED0CFF7**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1300372/2017 - SES.CMS

Joinville, 30 de novembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 083/2017**REGRAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO PMAQ-AB-2016**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer 035/2017 – CMS/CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXXII 282ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de novembro de 2017, **RESOLVE APROVAR** as regras para a distribuição dos recursos provenientes do PQMAQ-AB-2016, conforme segue:

1. Do total a ser destinado as equipes, 90% será distribuído igualmente entre os funcionários vinculados as equipes contratualizadas, entendendo que todos contribuem para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde, e 10% referente à assiduidade, ou seja, comprometimento com o programa.
2. Terão direito aos 10% de assiduidade os servidores que não tiverem ausências (faltas justificadas, injustificadas e licenças em geral) superiores a 5% no período dedicado ao programa e havendo faltas superiores à 5% será descontado proporcionalmente ao efetivo exercício ao programa.
3. O pagamento a cada um dos servidores vinculados às equipes contratualizadas se dará pela carga horária dedicada ao programa durante o período analisado, 01/01/2016 a 31/12/16, dividido igualmente respeitando a proporcionalidade do período trabalhado.
4. Todo valor descontado referente às faltas, será destinado para investimentos na Atenção Básica.
5. Todos os apoiadores oficiais do programa serão nomeados em portaria a ser publicada no Diário Oficial do Município.
6. As novas equipes contratualizadas no 3º Ciclo receberão os recursos referente ao período de agosto a dezembro/2016; as equipes recontratualizadas (do 2º para o 3º ciclo) receberão os recursos de janeiro a dezembro/2016; e as equipes contempladas pelo 2º ciclo, porém que não recontratualizaram para o 3º ciclo, receberão os recursos referentes a janeiro a julho/2016, conforme PORTARIA Nº 1.658/GM/MS.

PMAQ-AB-2016			
Valor de Repasse Total	Equipes Contratualizadas	Apoiadores do Programa	Investimento na Atenção Básica
100%	70%		30%
	(SERVIDORES)		
100%	65%	5%	30%
R\$ 3.580.600,00	R\$ 2.327.390,00	R\$ 179.030,00	R\$ 1.074.180,00

Com as seguintes recomendações:

1. Esteja de acordo com a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, no Art. 6º, §2º;
2. Que posteriormente seja feito a prestação de contas a este Conselho Municipal de Saúde referente aos 30% destinados à Investimentos na Atenção Básica.

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 30/11/2017, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/12/2017, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/12/2017, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1300372** e o código CRC **B9EDA85D**.

RESOLUÇÃO SEI N° 1293235/2017 - SES.CMS

Joinville, 28 de novembro de 2017.

RESOLUÇÃO N° 082/2017

HABILITAÇÃO DE NOVO CEO TIPO II

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer 036/2017 – CMS/CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXXII 282ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de novembro de 2017, **RESOLVE APROVAR** a habilitação de um novo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo II, por ser uma das frentes de atuação do “Brasil Sorridente”, com as seguintes recomendações:

- Ampliação gradativa da Saúde Bucal na Atenção Básica que era de 25%(2016) e 30%(2017).
- Que seja elaborado e apresentado para discussão do Conselho Municipal de Saúde um Plano Municipal de Saúde Bucal..

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 28/11/2017, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/12/2017, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/12/2017, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293235** e o código CRC **D2B5B54A**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1293166/2017 - SES.CMS

Joinville, 28 de novembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 081/2017**SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS)- LANÇAMENTO DO 6º BIMESTRE/2016**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer 034/2017 – CMS/CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXXII 282ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de novembro de 2017, **RESOLVE APROVAR ARQUIVAMENTO** da documentação referente a não homologação do 6º Bimestre/2016 no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde até a data prevista pelo programa, pois não houve prejuízo ao Município **em razão da entrega, em 02 de março de 2017, dentro do prazo prorrogado** conforme nota do COSEMS SC.

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 28/11/2017, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/12/2017, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/12/2017, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293166** e o código CRC **DAB94C77**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1292666/2017 - SES.CMS

Joinville, 28 de novembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 080/2017

HABILITAÇÃO LEITOS UTI NEONATAL HOSPITAL INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXXII 282ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de novembro de 2017, **RESOLVE APROVAR** a habilitação em nível II de treze novos leitos de UTI Neonatal do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 28/11/2017, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/12/2017, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/12/2017, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1292666** e o código CRC **2BEC275E**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1292611/2017 - SES.CMS

Joinville, 28 de novembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 079/2017

APROVAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Nº 029/2017/PMJ

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXXII 282ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de novembro de 2017, **RESOLVE APROVAR** o primeiro termo de Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 029/201/PMJ, entre o Município de Joinville, representado pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde com a Instituição Bethesda, aprovado pela Lei Municipal 8.448 de 14 de setembro de 2017

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da

Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 28/11/2017, às 15:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/12/2017, às 18:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/12/2017, às 10:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1292611** e o código CRC **806E79EC**.

RESOLUÇÃO SEI N° 1292596/2017 - SES.CMS

Joinville, 28 de novembro de 2017.

RESOLUÇÃO N° 078/2017

APROVAÇÃO CREDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 850.000,00

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXXII 282ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de novembro de 2017, **RESOLVE APROVAR** o projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no

valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 28/11/2017, às 15:20, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/12/2017, às 18:19, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/12/2017, às 10:28, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1292596** e o código CRC **24815FD6**.

RESOLUÇÃO SEI N.º 1318652/2017 - SAS.UAC

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei n.º 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 46 de 05 de dezembro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 05 de dezembro de 2017,

Considerando o Edital de Credenciamento nº 001/2015 para Seleção de Organização Social para Parceria, aprovado pelo CMAS através da Resolução CMAS nº 51, de 25 de agosto de 2015, o qual dispõe em seu item 8.4 que os valores unitários previstos no Edital serão reajustados anualmente pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor;

Considerando o pleito realizado pela Secretaria de Assistência Social através do Ofício nº 123/17/SAS.UAF, que solicita análise e deliberação do CMAS em forma de resolução.

Resolve:

Art. 1º Aprovar reajuste de valores unitários para as organizações credenciadas através do Edital de Chamamento 001/2015, no valor de 1,83%, de acordo com o INPC, mês de referência outubro/2017, conforme descrito no item 8.4 do referido Edital;

Art. 2º Segue anexa a planilha de valor com reajuste anual do INPC em 1,83%, mês de referência outubro 2017;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta publicação possui como anexos o documento SEI nº 1318685

Estefania Rosa Basi de Souza
Presidente do CMAS

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues
Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 06/12/2017, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 06/12/2017, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318652** e o código CRC **DA088B64**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1318761/2017 - SAS.UAC

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 047, de 05 de dezembro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 05 de dezembro de 2017,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando a Lei nº 5.622/2006, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011 que Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Resolução CMAS nº 11, de 14 de março de 2017, que aprova o Programa de

Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho no âmbito municipal de Joinville.

Resolve:

Art. 1º Deferir inscrição ao Instituto da Oportunidade Social - IOS na oferta de **Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estefania Rosa Basi de Souza
Presidente do CMAS

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues
Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 06/12/2017, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 06/12/2017, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318761** e o código CRC **CF5F29DE**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1319298/2017 - SAS.UAC

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 048 de 05 de dezembro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 05 de dezembro de 2017,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento relativo à formalização de Termo de Credenciamento com a Casa padre Pio conforme Plano de Trabalho.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Credenciamento da Casa Padre Pio, com oferta de 10 vagas no Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Unidade Casa de Passagem, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI N°: 1319325

Estefania Rosa Basi de Souza
Presidente do CMAS

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues
Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 06/12/2017, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 06/12/2017, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1319298** e o código CRC **AB53979A**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 41/17 - Considerando que o atestado foi apresentado na Unidade de Saúde do servidor fora do prazo legal; Considerando que ficou comprovado que a servidora Dâmaris indicou sua filha para substituí-la no exercício do cargo nos dias 22, 23 e 27 de março de 2017; Considerando que a filha da servidora que a substituiu por 3 dias é estranha ao serviço público municipal; Considerando os fundamentos descritos no artigo 167, parágrafo único, da Lei Complementar nº 266/08, determino a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 166 e 168, da LC 266/08, para a servidora Dâmaris Heliete Dalmora, matrícula 42.470, Professora de séries iniciais, atuando como professora de Tele Sala na Educação de Jovens e Adultos, pela infração dos artigos 155 incisos II, VIII e X, da Lei Complementar nº 266/08.

Joinville, 24 de novembro de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 06/12/2017, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1314768** e o código CRC **D353465E**.